



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº376 /2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.11.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Dionezio Barbosa, que viabilize junto ao Secretário de Serviços Urbanos para que se estabeleça a implantação de um cronograma trimestral de serviços de limpeza e manutenção entorno das Escolas do Município e Centros de Educação Infantil (CEIs), realizando:

- ✓ Limpeza geral das áreas externas;
- ✓ Corte e roçada de grama nos pátios e áreas verdes externas;
- ✓ Poda e remoção de galhos e árvores que ofereçam risco dentro dos espaços escolares;
- ✓ Recolhimento de entulhos e resíduos;
- ✓ Troca de lâmpadas e manutenção da rede elétrica externa próximo a unidade escolar;
- ✓ Pintura e sinalização das vias, próximas a unidade escolar;

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar condições adequadas, seguras e saudáveis para o funcionamento das escolas e



CEIs municipais, promovendo bem-estar e conforto a todos que utilizam esses espaços.

A execução dos serviços propostos como limpeza, corte de grama, troca de lâmpadas, reparos e pintura é essencial para garantir ambientes organizados e funcionais, que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem.

Ambientes bem cuidados e iluminados reduzem riscos de acidentes, melhoram a concentração dos alunos e fortalecem o sentimento de pertencimento e respeito pelo espaço escolar.

Além disso, a manutenção contínua demonstra o comprometimento da Administração Municipal com a valorização da educação, assegurando que cada unidade de ensino, urbana ou indígena, ofereça um ambiente digno e acolhedor para crianças, professores e servidores.

Dessa forma, reforço a importância de que tais serviços sejam realizados de forma constante e abrangente, garantindo que todas as escolas e CEIs, permaneçam em condições seguras, limpas e dignas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Amambai-MS, 12 de novembro de 2025.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**



**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVAS
VEREADOR (PSD)**

C/Copia para Ilustríssimo Senhor Secretario Fernando Fischer

